# CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 0020/94

Assunto: AUTORIZA ASSINATURA DE CONVENIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1o. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ART. 2o. - O Convênio, a que se refere o art.1o. e cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente Lei, tem por objetivo a implantação do Programa denominado PRÓ-HORTA - PROGRAMAS DE HORTAS DOMÉSTICAS E COMUNITÁRIAS.

ART. 3o. - Fica aberto no Orçamento Crédito Especial para cumprimento do presente Decreto Legislativo, cancelando-se verba orçamentária de igual valor.

ART. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES.
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-